



Assembleia de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

EDITAL

Samuel Viegas dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo.

TORNA PUBLICO, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na alínea b) do art.º 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que no dia **27 de abril de 2026, pelas 20:30 horas** se realiza uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos:

– Período antes da Ordem do Dia;

1º Ponto - *Apreciação da informação do Presidente da Junta de Freguesia (alínea e) do n. 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

2º Ponto - *Apreciação do relatório intercalar de março 2026, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro;*

3º Ponto – *Apreciação e votação da **proposta nº 1/2026** da Minuta Acordo e Auto de Transferência de Recursos, nos termos e para efeitos do artigo 39º da Lei n.º 50/2018;*

4º Ponto – *Apreciação e votação da **proposta nº2/2026** da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nos termos e para efeitos do artigo 117º e 131º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

5º Ponto - *Apreciação e votação da **proposta nº 3/2026** do executivo da Junta de Freguesia, referente ao Relatório de Gestão e Contas de Gerência de 2025 nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*



Assembleia de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

6º Ponto – *Apreciação da Divulgação do Inventário de Bens (alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

7º Ponto – *Apreciação e votação da **proposta nº 4/2026** do executivo da Junta de Freguesia, referente à 1ª alteração modificativa do Orçamento de 2026 (alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

8º Ponto – *Apreciação e votação da **proposta nº 5/2026** do executivo da Junta de Freguesia, referente ao Projeto de Regulamento de Atribuição de Subsídios, da alínea f), do nº 1 do art.º 9º e alínea h), do n.1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir os efeitos legais se pública o presente Edital outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de costume na Sede desta Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos do estilo e ainda no sítio da internet: <https://www.jf-santacatarinafbispo.pt/> .

Santa Catarina da Fonte do Bispo, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Samuel Viegas dos Santos